

a 17/11/2009 // Valor mensal: R\$-700,00 // Valor global: -2.100,00 // Dotação orçamentária: 020611252189-339039 // Fonte de Recursos: 0118 // Foro: Belém // Data da Assinatura: 12/08/2009 // Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

**EXTRATO DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 20605**

Extrato do Convênio nº. 013/2009-TJE//Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Alenquer//Objeto: Cooperação técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município//Vigência: início 11/08/2009 e término em 11/08/2012//Valor: sem valor//Data da assinatura: 10/08/2009// Responsável pela assinatura: Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes – Presidente do TJE



**EDITAL DE CITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 18822
EDITAL Nº 678/09/3ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200000768-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ubiratan Moraes Diniz.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ubiratan Moraes Diniz, responsável pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, exercício de 1999, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200000768-00 referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 679/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 930022005-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 930022005-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 681/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430072007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Katiane Fernandes Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Katiane Fernandes Gomes, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430072007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 682/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430042007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430042007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 683/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430052007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Divino Bezerra Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Divino Bezerra Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430052007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 684/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1430082007-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Walter Gomes Júnior.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Walter Gomes Júnior, responsável pelo FUNDEF de Sapucaia, exercício de 2007, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1430082007-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL Nº 685/09/1ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0930022006-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Antônio Pereira de Araújo, responsável pela Câmara Municipal de Garrafão do Norte, exercício de 2006, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0930022006-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Ornilo Sampaio

Auditor - TCM

**EDITAL Nº 687/09/2ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1150022003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Joaquim da Rocha Coelho, responsável pela Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1150022003-00 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Elaine Bastos

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
688/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908345-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhada através do processo nº 200908345-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
689/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908347-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que

será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e Educação, encaminhada através do processo nº 200908347-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
690/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908350-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Assistência Social, encaminhada através do processo nº 200908350-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
691/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908352-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Saúde, encaminhada através do processo nº 200908352-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
692/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908354-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do Fundo Municipal de Educação, encaminhada através do processo nº 200908354-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
693/09/6ªCONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 200908357-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Deusirene Moura da Costa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Deusirene Moura da Costa, responsável pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Santa Izabel do Pará, exercício de 2008, que a retificadora referente ao 3º quadrimestre de 2008 do FUNDEF, encaminhada através do processo nº 200908357-00, não será processada em razão do envio fora do prazo estabelecido no art. 3º da Resolução nº 8.970/2008/TCM/PA. A retificadora não processada encontra-se neste Órgão à disposição do interessado, apta à devolução.

Belém, 10 de agosto de 2009.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM